



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 19 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2251

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| CONTRATO (Nº 151/2023) | 2 |
| CONTRATO (Nº 159/2023) | 3 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| CONTRATO (Nº 148/2023) | 4 |
| HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023) | 5 |
| SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 150/2022) | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 151/2023)

CONTRATO N.º151/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º036/2023-1 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da artista **SIMONE MENDES**, no dia 23 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, assim discriminado:

| ITEM | BANDA/GRUPO | DATA | LOCAL | VALOR(R\$) |
|---|----------------------|------------|-------|----------------------|
| 01 | SIMONE MENDES | 23/06/2023 | ORLA | R\$430.000,00 |
| TOTAL GERAL - R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). | | | | R\$430.000,00 |

Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **05/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | FONTE: | ELEMENTO DE DESPESA: |
|----------|--------------------|-------------|----------------------|
| 10.02 | 2.027 | 33.90.39.00 | 1500.0000 |

ASSINADO EM 07/06/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

CONTRATO (Nº 159/2023)

CONTRATO N.º159/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **CASO MERCADO SHOWS E EVENTOS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º041/2023-1 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da artista **CÉSAR MENOTTI E FABIANO**, no dia 29 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, assim discriminado:

| ITEM | BANDA/GRUPO | DATA | LOCAL | VALOR(R\$) |
|--|-------------------------|------------|-------|-------------------|
| 01 | CÉSAR MENOTTI E FABIANO | 29/06/2023 | ORLA | 290.000.00 |
| TOTAL GERAL - R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais). | | | | 290.000,00 |

Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **13/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE: |
|---------|--------------------|----------------------|-----------|
| 10.02 | 2.027 | 33.90.39.00 | 1500.0000 |

ASSINADO EM 15/06/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 148/2023)

CONTRATO N.º148/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **CONSTRUTORA BSM S/A. RDC Presencial nº. 001/2023- SEINFMA**. **Do Objeto:** O Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS ENTROCAMENTOS ENTRE A LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO, SITO SÃO FRANCISCO DO CONDE- BA, E A BR - 420**, contratação esta que se dará de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Termo de Referência. **Do Valor:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 62.029.602,20 (sessenta e dois milhões, vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos)**. **Da Vigência:** O prazo para a execução do objeto contratado está estimado em **15 (quinze) meses e 18 (dezoito) meses para vigência deste contrato**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço e de acordo com o cronograma físico-financeiro ajustados entre as partes. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento na classificação abaixo:

Órgão: 1401

Projeto Atividade: 1.094

Fonte: 1500 / 2500

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

ASSINADO EM 05/07/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA**

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ Nº.: 13.830.823/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.2PE
Adjudicação e Homologação

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de Reforma de Unidades Habitacionais Populares contempladas pelo programa Viver Melhor (Lei Municipal 698/2023), de Interesse Social, na Sede e Distritos do Município de São Francisco do Conde/BA.

O Município de São Francisco do Conde/Ba, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA do Município de São Francisco do Conde/Ba**, através do Sr. Secretário Municipal, **RATIFICA** o resultado final, **Adjudicando e Homologando** o Processo Administrativo nº 150/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.2PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA – ME**. Inscrita no CNPJ sob nº 13.585.696/0001-07-91 no Lote 03 com o valor Global de R\$ 4.699.500,00 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) no Lote 04 com o valor Global de R\$ 3.099.150,00 (três milhões noventa e nove mil cento e cinquenta reais). pelo prazo de 12 (doze) meses de vigência. **Os Lotes 01 e 02 foram fracassados**. São Francisco do Conde, Bahia, 19 de junho de 2023 – Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva / **Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**.

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador.

Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 150/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. ILDEFONCIO SOUZA OLIVEIRA. DISPENSA N.º002/2022-2- DL. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Rua Antônio de Santana Portugal, s/n, térreo, Bairro: Nova São Francisco, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, composto de pavimento térreo: Galpão, 01 banheiro. **Destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 26 de julho de 2023 e término em 26 de julho de 2024**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|----------|--------------------|-------------------|----------|
| 09.01 | 2.005 | 33.90.36.00 | 15001002 |

ASSINADO EM 05/06/2023
DORATH MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE